

# Regulamento de reabertura da Apia

Maio de 2020

## Índice

Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia	4
Utilização de E.P.I.	5
Existência de sala de isolamento e referido funcionamento	6
Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores	6
Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças	6
Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços	7
Procedimentos a adotar nas refeições	7
Procedimentos a adotar nos recreios	8
Medição diária da temperatura	8
Partilha de objetos	9
Distanciamento Social	9

O presente regulamento pretende ser um documento orientador das boas práticas de saúde pública no que concerne à reabertura da Associação de Protecção à Infância da Ajuda.

Este documento foi elaborado tendo em conta os seguintes itens:

1. Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia
2. Utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e álcool gel, protetores de sapatos, viseiras, óculos, termómetros)
3. Existência de sala de isolamento e referido funcionamento
4. Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores
5. Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças
6. Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços
7. Procedimentos a adotar nas refeições
8. Procedimentos a adotar nos recreios
9. Medição diária da temperatura (adultos e crianças)
10. Partilha de objetos
11. Distanciamento Social

Para cada item serão descritas as medidas a adotar tendo em conta a minimização de exposição e transmissão à e da doença.

A adoção das normas aqui definidas alteram o ambiente organizacional da Apia, os tempos diários e as rotinas das Crianças. Serão, por esse mesmo motivo, apresentadas às Crianças, com uma linguagem adequada a cada idade, adotando uma intencionalidade lúdica e explicativa desta nova realidade. O cuidado com o bem estar da criança será, a cada momento do seu dia, salvaguardado, aliás como sempre foi nosso apanágio.

### Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia

A entrada dos Pais e familiares das crianças será evitada. Os familiares entregarão os seus filhos a um colaborador que o receberá e levará para junto do grupo. A entrega acontecerá da seguinte forma:

- Sala berçário - a entrada/saída será realizada pela porta principal, ficando a criança entregue a um colaborador de referência na porta de vidro. Antes de entregar a criança, os Pais/familiares deverão higienizar as mãos no dispensador de álcool gel que se encontra na entrada da escola.
- Salas Violeta/Amarela/Salmão - a entrada/saída será realizada pelo portão verde que dá acesso ao recreio da Creche, paralelo à entrada principal da Apia. A criança será entregue a um colaborador de referência da área da Creche que a levará junto do seu grupo.
- Salas Rosa/Azul/Laranja e Verde - a entrada/saída da criança será realizada pelo portão verde que fica situado na travessa da Ajuda. A criança será entregue a um colaborador de referência da área do pré-escolar que a levará junto do grupo.

A entrega das crianças ocorrerá no período entre as **8:00 e as 10:00**. A saída das crianças ocorrerá no período entre as **16:30 e as 19:00**. Qualquer situação ocasional deverá ser reportada à Educadora responsável pelo grupo. Estes horários deverão ser respeitados. Fora das situações de exceção, a entrada depois das 10:00 **não será aceite**.

Na entrega e recolha das crianças, os Pais deverão respeitar as regras de convivência social, mantendo o distanciamento e a utilização de máscaras.

Cada família deverá, no momento do acolhimento, trocar os sapatos da criança vindos da rua por uns sapatos que ficarão apenas para uso dentro das instalações da Apia. Ao final do dia, no momento da entrega da criança, a família fará o mesmo (no sentido inverso).

Relativamente aos momentos de convivência social com outros atores educativos:

Não se realizarão as oficinas do P.L.A nem as aulas das atividades socioeducativas, de forma a minimizar o contacto e entrada de pessoas nas instalações da Apia.

Pelo mesmo motivo estão suspensos os estágios pedagógicos até ao próximo ano letivo (2020/2021).

Do mesmo modo, não serão realizadas visitas de estudo ao exterior até à regularização da situação em que vivemos.

Ficam ainda desmarcadas as celebrações de encerramento do ano letivo - festa de final de ano, o arraial e a colónia de praia, bem como as reuniões presenciais de Pais de final de período.

Relativamente aos aniversários das crianças, não poderemos permitir a entrada de familiares, de forma a evitar o risco de contágio. Os "parabéns" serão cantados com os irmãos que frequentam a instituição (para quem tenha) e com os pares da sala.

Será mantida a regularidade das atividades terapêuticas e/ou de intervenção precoce, sempre que as mesmas não se possam realizar em contexto familiar.

### **Utilização de E.P.I (máscara, luvas e álcool gel...)**

Todos os colaboradores terão à sua disposição um Kit com os seguintes equipamentos de proteção individual/desinfecção:

1. Álcool gel
2. Álcool etílico
3. Máscaras
4. Luvas
5. Protetores de sapatos
6. Viseiras
7. Óculos

8. Termómetros digitais

9. Materiais de limpeza e desinfeção

Cada colaborador utilizará o equipamento que o fará sentir mais seguro e confortável no contacto com as crianças ou no desempenho de outra função, sendo de uso obrigatório a máscara.

**Existência de sala de isolamento**

Tal como descrito no plano de contingência, a Apia tem disponível uma sala de isolamento equipada (ventilação natural, com revestimentos lisos e laváveis, telefone, cadeiras, kit com água e alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, luvas, máscaras, solução antisséptica de base alcoólica e termómetro) e os circuitos próprios em caso de suspeita de infeção.

**Plano de Contingência**

A Apia elaborou um plano de contingência, que partilhou com a comunidade Educativa. Antes da reabertura, os colaboradores terão uma sessão de formação/informação sobre o mesmo de forma a esclarecer qualquer dúvida.

**Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças/muda de roupa**

Berçário - cada bebé tem a sua cama, que será distanciada o mais possível das restantes. O distanciamento está salvaguardado.

Creche - Adaptaremos as salas para que os catres sejam colocados com um distanciamento de 1 a 2 metros entre as cabeças das crianças.

Pré-escolar (crianças de 3 anos) - Distribuiremos o dormitório por uma ou duas salas consoante o número de meninos que ainda dormem. Adaptaremos as salas para que os catres sejam colocados com um distanciamento de 1 a 2 metros entre as cabeças das crianças. Realizaremos a aferição da necessidade de repouso das crianças junto das suas famílias.

As crianças deverão ter duas mudas de roupa lavada no estabelecimento.

**Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços (de acordo com a orientação 014/2020 da DGS)**

- Todas as superfícies de maior contacto manual serão desinfectadas de hora a hora (corrimãos, maçanetas de portas...);
- Os brinquedos serão desinfectados diariamente;
- As instalações sanitárias serão desinfectadas sempre que houver necessidade tendo um limite mínimo de limpeza e desinfeção a cada duas horas;
- Cada grupo utilizará apenas as suas instalações sanitárias;
- Todas as superfícies de muda de fraldas serão higienizadas e desinfectadas a cada utilização (antes e depois);
- Todos os procedimentos normais e regulares de limpeza necessários à boa higienização da instituição serão mantidos e reforçados com a aplicação de desinfectante.
- Os catres serão desinfectados aquando da muda de lençóis. Estes equipamentos são exclusivos de cada criança. Não são partilhados.
- Os lençóis serão lavados e desinfectados na lavandaria da Apia.
- Será promovido e privilegiado o arejamento natural dos espaços interiores bem como as atividades ao ar livre nos espaços exteriores.

**Procedimentos a adotar nas refeições**

Berçário - distanciar as cadeiras de refeição de forma a que fiquem distanciadas entre si 1 a 2 metros.

Creche - as Salas de 1 ano almoçam no refeitório da Creche em dois turnos (11:00/11:30 e das 11:40/12:10). Entre os turnos o espaço será devidamente higienizado e desinfectado. As salas dos dois anos almoçam no refeitório do pré-escolar entre as 11:15 e as 11:45 (em mesas próprias para as salas de 2 anos e distanciadas entre si).

Pré-escolar - dois turnos de refeição - 11:55/12:25 e das 12:35/13:00. Adaptaremos a disposição das mesas e cadeiras de forma a garantir o distanciamento social no momento das refeições. Entre os turnos o espaço deverá ser devidamente higienizado e desinfetado.

No final do último turno os espaços e equipamentos pessoais de cada criança (cadeira) voltarão a ser devidamente higienizados e desinfetados pela equipa dos serviços gerais.

### **Procedimentos a adotar nos recreios**

Creche e Pré-escolar - implementação de uma escala de utilização dos recreios de forma a evitar os aglomerados de crianças.

### **Medição diária da temperatura**

A temperatura dos adultos será medida e registada (em impresso próprio) em dois momentos - no início da jornada de trabalho (antes da saída da residência) e no período de almoço. Em caso de temperatura elevada, acima de 38 graus, (isolada), o colaborador irá de imediato para casa. Em caso de temperatura associada a tosse ou associada a dificuldade respiratória, serão respeitados os procedimentos descritos no ponto 3.2.1 do Plano de contingência.

A temperatura das crianças será medida no período da manhã e no período da tarde, com um termómetro de infravermelhos. Em caso de temperatura superior a 38 graus (isolada), a criança será isolada, juntamente com um adulto de referência, serão contactados os Pais que a deverão vir buscar de imediato. Em caso de temperatura associada a tosse ou associada a dificuldade respiratória, serão respeitados os procedimentos descritos no ponto 3.2.1 do Plano de contingência.

Na possibilidade de haver mais que uma criança com febre, serão disponibilizados outros espaços para área de isolamento. Estes espaços serão

posteriormente desinfetados e devidamente higienizados pela equipa dos serviços gerais.

Em caso de doença ou saída da Criança da escola com sintomas de mau estar físico (febre, tosse, constipação evidente com secreções acrescida de prostração, dores no corpo, problemas gastrointestinais, diarreia...), o seu regresso só será possível mediante declaração do Pediatra assistente.

### **Partilha de objetos**

Não serão permitidos brinquedos vindos de casa.

### **Distanciamento Social**

O distanciamento social será proposto e estimulado em atividades dirigidas quer na sala, quer no exterior, através de jogos, ludicidade ou intencionalidade em diferentes modalidades de trabalho, individual e/ou pequeno grupo. Privilegiaremos as atividades de exterior bem como a divisão do grupo na abordagem das diferentes áreas curriculares.

Neste item estão ainda reguladas as idas à casa de banho de 2 crianças de cada vez.

Consideramos muito importante ressaltar, para tomada de consciência dos Profissionais e das famílias, que esta tentativa de distanciamento é uma norma ineficaz, tendo em conta a idade e as necessidades das crianças de Creche e Pré-escolar.

Nota final:

Parece-nos ainda fundamental ressaltar que, para evitar o contágio do novo coronavírus, deveremos adotar uma postura vigilante, cuidadosa, responsável e profilática, cumprindo as medidas de higiene e minimizando os riscos, mas não nos poderemos esquecer em momento algum do fundamento pedagógico da ação de uma escola e da importância dos afetos e da interação no desenvolvimento saudável de uma criança. Agiremos em segurança, sem medo, em parceria com as famílias, cumprindo o propósito maior que é o de uma organização escolar com uma missão e visão pedagógica.

Este regulamento poderá sofrer alterações (devidamente comunicadas à comunidade escolar), de acordo com a necessidade das rotinas ou orientação superior da tutela.